

CORREIO DA LAVOURA

ORGAO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917
Fundador: SILVINO de AZEREDO

Director-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Director-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XXXVI

NOVA IGUASSU (Estado do Rio), DOMINGO, 22 DE JUNHO DE 1952

N. 1.840

Neste Município especialmente, cuja densidade demográfica duplicou no último decênio, é fácil de calcular o aumento extraordinário do número de crianças em idade escolar, forçando os estabelecimentos de ensino, quer particulares, quer municipais ou estaduais, a desdobrarem os seus turnos, a fim de atenderem aos inúmeros pedidos de matrícula.

Não se pode dizer, infelizmente, que o ensino primário é eficiente em nossa terra, sobretudo fora da sede municipal, onde rareiam as escolas e se observa, ainda, que a pobreza e a ignorância de muitos pais impedem que seus filhos nelas se matriculem, que frequentem assiduamente as aulas, formando não só o seu caráter, mas também adquirindo os conhecimentos básicos para o desenvolvimento de seus estudos, amanhã nos ginásios, em etapas secundárias; depois nas faculdades, em cursos superiores.

Podemos, no entanto, por parte dos poderes públicos, de uma atenção maior para o ensino primário, de cuja segurança depende o êxito dos demais, dando-lhe todos os meios para se difundir ampla e eficientemente por todo o país, como, em primeiro lugar, escolas modernas em quantidade necessária e professoras competentes com remuneração à altura das responsabilidades de sua missão.

Como tem acontecido é que não se consegue atingir o objetivo desejado: o de criar condições para que todas as crianças, ao chegarem à idade própria, façam um bom curso primário, seguindo um só programa do princípio ao fim, e

DAQUI E DALI...

Arauto

não sujeitas a experiências extravagantes, inoportunas e contraproducentes com novos índices das matérias.

Para a melhoria do ensino, segundo nos parece, são ainda indispensáveis a boa vontade e a compreensão dos pais; ambiente nas escolas que proporcione horas de prazer e alegria aos escolares; professoras dedicadas, que sejam um exemplo de dignidade e patriotismo para os seus alunos; apoio moral dos pais às professoras, comparendo às reuniões que se organizam nas escolas, e amparo material dos governos, que lhes devem assegurar remuneração condigna, estimulando-as, assim, no cumprimento de seu dever.

As Caixas Escolares, bem organizadas e dirigidas, muito contribuem, como os Circulos de Pais e Professores, para a eficiência do ensino primário; estes, aproximando pais e professores numa orientação única quanto à educação da criança, e aquelas, dentro de seu programa social, oferecendo meios às crianças pobres para frequentarem a escola, como roupa, calçado, merenda e material escolar.

Daí a feliz iniciativa do professorado e das senhoras de nossa sociedade de organizarem, para o dia de Santana, uma festa junina esplêndida em prol da Caixa Escolar deste Município, porque sabem que tudo devemos fazer pela criança pobre iguassuana, para ela ter direito também de vestir o seu uniforme, de ir à escola com todas as outras crianças contente e feliz, de abrir o seu livro amigo, de receber o pão do espírito de cada dia.

AUXÍLIO AOS MUNICÍPIOS

Como relator do projeto, constante de Mensagem Parlamentar, dispondo sobre a distribuição aos Municípios da quota de 10% do imposto sobre a renda, o Sr. Carlos Luz acaba de manifestar-se pelo acolhimento da referida proposição.

Seu parecer, que foi unanimemente aprovado na Comissão de Finanças da Câmara Federal, está concebido nos seguintes termos:

"A quota de 10% sobre o imposto de renda, que, de acordo com a Constituição Federal, art. 15, § 4º, deve ser distribuída a todos os Municípios do Brasil, em partes iguais, salvo as das capitais, foi calculada para o presente exercício em Cr\$ 538.000.000,00, de acordo com a arrecadação prevista naquele tributo, em 1951, na forma legal.

Essa importância, repartida igualmente entre os 1.886 Municípios brasileiros, resultou na parcela de Cr\$ 299.035,00 para cada um.

Acontece, porém, que o aludido imposto, cuja arrecadação fora calculada em Cr\$ 5.580.000.000,00, produziu Cr\$ 894.400.505,30, isto é mais Cr\$ 2.521.400.505,30.

Assim, a quota devida aos Municípios deve ser acrescida de Cr\$ 252.410.000,00, o que dará a cada um mais Cr\$ 132.284,10, quantia que, somada à primeira, cuja distribuição já foi autorizada pela lei orçamentária em vigor, formará o total de Cr\$ 431.319,10.

Essa será, no corrente exercício, a contribuição da União para a execução de serviços locais em cada um dos nossos Municípios.

Mas, para que o pagamento total seja efetuado, faz-se mister abrir à vigente lei orçamentária o correspondente crédito suplementar na importância de Cr\$ 252.410.000,00, despesada em fração de Cr\$ 50,50.

A vista do exposto, opinamos seja aprovado o ante projeto que, a propósito, o Poder Executivo remeteu a esta Câmara, com a redução de Cr\$ 0,40 para arredondamento no quantum proposto.

Adotamos, pois, o seguinte substitutivo:

Art. 1º — É o Poder Executivo autorizado a abrir pelo Ministério da Fazenda, o crédito suplementar de duzentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 252.410.000,00), em reforço da Verba 3 — Serviços e Encargos, Consignação VII — Dispositivos Constitucionais, 71 — Dotações para atender ao disposto no art. 15 § 4º, da Constituição (Auxílio aos Municípios), 14 — Direção Geral da Fazenda Nacional, 15 — Diretoria da Despesa Pública do Anexo 19 do vigente Orçamento (Lei n. 1197, de 6 de dezembro de 1951).

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

ESPECIAL PARA O "CORREIO DA LAVOURA"

A MISSÃO DE ENSINAR

HERBERT PARENTES FORTES

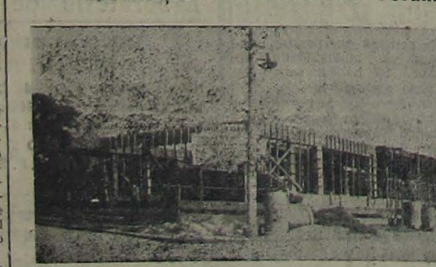
A primeira condição de bom êxito de um empreendimento qualquer está em que o otimismo do empreendedor não ofusque as perspectivas de luta e as peripécias do caminho que resolve fazer. Na esfera do ensino, ainda terá de contar ele com o atraso das compensações: talvez não chegue a testemunhadas e possivelmente não as receberá como prêmio.

Ensinar é, pois, o gênero de trabalho a que se deve aplicar sempre o nome de — "missão". Diz tuco muito bem: a missão é trabalho, é pertinácia, é sofrimento, é desencanto, é dever, é voto, é renúncia ao mesmo tempo. Porque é ideal. Sempre é possível desenraizar dela um sentido mistico de apostolado.

Na verdade, só existe um sentido de educar: o de apostolado. Se dividimos a educação em doméstica e social, devemos atender a que se

trata apenas de uma diferença de extensão e de grau: a educação doméstica — fundamen-

Em construção o edifício do Fórum



Vista do majestoso edifício, em construção, do Fórum de Nova Iguaçu, na rua Bernardino Melo, esquina de Paulo de Frontin. A importante obra do governo estadual, no ritmo em que vai, ficará pronta relativamente em pouco tempo.

tal — está providencialmente amparada pelo maior amor da vida, — para o que der e vier! E deve ceder o bastão do apostolado ao Estado e à escola, em geral, quando o jovem atinge uma idade maior e deve preparar-se para a vida em comum, socialmente. Em essência, deve continuar o mesmo apostolado místico. Quando a missão dos pais entra a exigir maiores responsabilidades externas, não é a liberdade pessoal irrestrita que começa, mas a obrigação da lei, que se deve aceitar "livremente" — vencendo a coação externa com a compreensão interna. Cidadão livre é aquele que prefere a lei de todos como lei própria, sentindo o seu benefício e cooperando para a sua vigência. Dentro do sentimento de legalidade pode cada um viver a sua vida e fomentar o progresso desejável. Porque não merece o nome de "lei" a prescrição que oprimi-

(Conclui na 8ª página)

A LAPIIS...

Falso Preconceito?

Salvino Silveira



Conta-se que, um dia, Gladstone, o famoso político inglês, falava num comício quando alguém, escondido por trás dos assis-

tentes, exclamou: — Mentroso! Mentroso! Gladstone ia prosseguir quando o apanteante repetiu a insolência. Então o grande tribuno retrucou com a maior calma deste mundo:

— Esse senhor, que está a declinar com tamanha insistência o seu próprio nome, devia saber que as inscrições dos oradores devem ser feitas com o presidente da mesa...

A imprensa deve ter uma energia justa, sensata; energia que constitua uma força benfazeira entregue à defesa dos mais belos problemas humanos, rasgando horizontes claros de esperanças.

Anuncia-se em letras de fôrma, que no próximo mês de novembro serão realizados, no Palácio Itamarati, novos exames vestibulares para o ingresso no Quadro Diplomático da República dos Estados Unidos do Brasil.

Muitas vocações para a diplomacia têm sido desviadas por força de um preconceito inteiramente falso: o de que a carreira diplomática é um privilégio somente assegurado aos bem-nascidos e aos detentores de prestígio ou de fortuna. Na verdade, porém, o acesso aos postos do Itamarati está condicional, apenas, às habilitações comuns a todos aqueles que dispõem de vontade firme e senso de responsabilidade suficientes para manter o bom nome do Brasil nas suas representações diplomáticas em todo o mundo.

O exame vestibular, para a matrícula no Instituto Rio Branco, com o principal objetivo de selecionar e preparar profissionalmente os futuros diplomatas, consta de provas de Português, Francês, Inglês, História Mundial Moderna, História do Brasil, Geografia, Elementos de Economia Política, Noções Fundamentais de Direito e Cultura Geral (História da Civilização, Antropo-

logia, Sociologia, História da Filosofia, Literatura Mundial, Música e Artes Plásticas), Matemática, um exame de sanidade e capacidade física, psicológica e moral, que precede o vestibular o tem caráter eliminatório. O número de vagas no primeiro ano é fixado antes da realização do exame e o seu preenchimento se faz segundo a ordem de classificação do candidato.

O Instituto Rio Branco concede bolsa de estudo, no valor de 28 mil cruzeiros, por ano letivo, aos alunos matriculados no Curso de Preparação que provarem domicílio fora do Distrito Federal e real incapacidade financeira para prover à própria manutenção. Em casos excepcionais é mesmo dispensada a exigência de domicílio fora do Distrito Federal.

Para efeito de vencimentos, — prossegue a nota, — os candidatos classificados no final do curso de 2 anos, no Instituto Rio Branco, são nomeados, através do Ministério do Exterior, diplomatas classificados em 3ª classe. Com a unificação da carreira de diplomata, procedida em 1934 pelo ministro Osvaldo Aranha, já não existe nenhuma distinção originária para os que devem servir nos Consulados ou nas Embaixadas.

A distribuição fica ao arbítrio do Itamarati, que leva em conta, sobretudo, as aptidões do diplomata. As atribuições consulars, de natureza predominantemente comercial, distinguem-se do caráter fundamentalmente político e cultural das Embaixadas.

São novas oportunidades às vocações diplomáticas, necessitando o mínimo de 121 funcionários.

Ora, a Constituição da República estabelece a igualdade geral, o acesso a todos os postos, sem distinção de raça.

No entanto, a hipocrisia, o embuste, a mendacidade do Itamarati têm vedado o ingresso no Quadro Diplomático a jovens de cor...

É o caso de perguntarmos: "Há sinceridade nisso?"



— Que agitação vai por aí, hein, compadre!
— É verdade, Tomboi o chefe e todos os seus bens foram-se destruindo infelizmente.
— Compadre, que é que você entendeu?
— Você falou em agitação por aí e eu estou pensando que se trata de numerosos municípios, que ontem viajavam em magníficos ônibus da Page e hoje têm poucos desses coletivos e assim mesmo em mau estado.
— Nada disso, compadre; eu quero me referir à agitação política, com gente correndo de um lado para outro, sem saber onde ficar...
— É isso mesmo. Chama-se a esse fato tomada de posições. As eleições estão longe, mas todos querem se colocar da melhor maneira para não perder a vez.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

Balancete da Receita e Despesa relativo ao mês de maio de 1952

Table with columns for RECEITA and DESPESA, listing various municipal departments and their financial figures for May 1952.

Classificação do saldo: Não disponível 1.561.987,60; Disponível 1.371.513,10; Deficit verificado 190.474,50.

PORTARIAS: O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, Concede, nos termos do art. 28, § 1º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Manoel Cândido da Cruz, 8 dias de licença, com salário integral, para tratamento de saúde, a partir de 20 do corrente.

NOVA GAROTINHA CAFÉ E BAR. Bebidas de todas as qualidades. Comer bem todos gostam, mas para comer bem só no Restaurante Nova Garotinha. ALMEIDA & CIA. LTDA.

Dr. Eduardo Silva Junior CIRURGIÃO DENTISTA CONSULTÓRIO: RUA MARIO MO TEIRO, 221 NÍLOPOLIS - ESTADO DO RIO

Oficina Mecânica SOLDA ELÉTRICA E OXIGÊNIO. Serviço de torne mecânico e plaina, consertos de máquinas em geral, reforma em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo. Bittencourt & Alarcão Ltda.

Padaria e Confeitaria São Luiz. Pão quente a toda hora. Manipulação esmerada. Especialidade em rosquinhas amanteigadas e biscoitos de araruta e outros. Luiza Alves & Gomes Ltda.

FÁBRICA DE FORRAGENS LINS & FILHO. Rações para aves e animais. Milho em grão, tubá e picado. Farinhas de carne, ostras, ossos e amendoim. Produtos avícolas. Av. Nilo Peçanha, 439 - Tel. 55 Nova Iguaçu - E. do Rio

GRUTA STO. ANTONIO BAR E RESTAURANTE. Cozinha de 1ª ordem. Petisqueiras à portuguesa e à brasileira. Bebidas nacionais e estrangeiras. Especialidades em frios e conservas das melhores procedências. HERMIDA & RIBEIRO

Curso Sto. Antonio Primeira Classificação no Ginásio Municipal Monteiro Lobato. Entre os candidatos inscritos no concurso de Admissão ao curso Ginasial do Ginásio Monteiro Lobato, realizado em fevereiro último, classificou-se em 1º lugar o jovem Arnaldo D. Estrada.

Comarca de Nova Iguaçu EDITAIS

Registro de Imóveis do 2º Circunscrição. Pelo presente, passado a requerimento de Aureliano Furquim de Abreu Mendes, intimo por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a vir para gar em meu cartório, nesta cidade de Nova Iguaçu, à rua Ir. Getúlio Vargas n. 126, as importâncias de Cr\$ 3.100,00, 4.215,00, 8.030,00 e 8.600,00, bem como as prestações que se vencerem, respectivamente, a Altivo Costa de Oliveira, Manoel Vicente, Jacques Lyra Manoel e Raul Alves de Azevedo, promitentes compradores dos lotes de terrenos números 24, 105 e 106, 14, 123, das ruas Campezoza, Alberto de Melo e Cel. Carlos de Matos, Dr. João Ribeiro, e Francisca Thomé, situados na Vila Centenário, no Município de Duque de Caxias, averbados nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, à margem da inscrição n. 28, no L. 8-A, no referido cartório. Os devedores terão o prazo de 30 dias para pagamento de seu débito, inclusive custas devidas, sob pena de, decorrido aquele, considerarem-se rescindidos os contratos, procedendo-se ao cancelamento das respectivas averbações, de acordo com o art. 14, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 4 de junho de 1952. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

DR. MIGUEL DONNI CIRURGIA - RAIOS X - PROTESE MÓVEL. Tratamento com analgesia. CONSULTÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 23 - 3º ANDAR - Nova Iguaçu. SÓ ATENDE COM HORA MARCADA - FONE 74

Indicador Profissional Médico. Dr. Pedro Regino Sabrinho - Médico operador. Partos. Consultas diárias das 8 às 12 h. - R. Bernardino Melo, 1839, sala 11, tel. 284. Edil. Cocozza. E das 12 às 16 horas no Centro de Saúde e Hospital de Iguaçu.

Advogado. Dr. Paulo Machado - Advogado - R. Otávio Vargas, 87. Fone: 282. - Nova Iguaçu. Dentistas. Luiz Gonçalves - Cirurgião Dentista - Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo n. 2139. Telefone, 314. Nova Iguaçu. RUBEM SILVA - Cirurgião-dentista. - Ed. Corúca, 2º andar, s. 220. Telefone, 42-5951. Rio de Janeiro.

Despachante. Escritório Técnico Comercial Santos Netto & Irmão (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getúlio Vargas, 22. Tel. 208 - Nova Iguaçu. CONSTRUTORES. João Simenato - Construtor licenciado. - Encarrega-se de construções e reconstruções em geral e sob administração. - Res.: Rua Marechal Floriano, 2036 - Casa XI - Nova Iguaçu. Roberto Baroni Soares - Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Realizado em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304. João Teles & Filhos (PINTORES). Rua Moisés, 325 - Esq. de Rua Mogy - Chacrinha (Posto) - Nova Iguaçu. Vende-se terreno de 20 x 40, na rua Murilo de Sá, lado da rua Floresta Miranda 20 metros. Tratar com Teizara na Rua Nilo Peçanha 176, ou no 1º pelo telefone 45-5334.

Contarça E D. de publicação do documento com o prazo de 10 dias, no Rio de Janeiro, 22 de maio de 1952. Henrique Duque de Caxias, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu. Pelo presente edito a quem interessar possa dar fé no Decreto-lei n. 3.079, de 1938, a fim de todos os demais documentos discriminados: Terras de Mesquita, à divisa com a estrada Mesquita e com quem d' direita; terras de Mesquita, à divisa com quem d' esquerda; terras de Mesquita, à divisa com quem d' direita; terras de Mesquita, à divisa com quem d' esquerda; terras de Mesquita, à divisa com quem d' direita; terras de Mesquita, à divisa com quem d' esquerda.

DR. FRANCISCO DE ALMEIDA. Rua Otávio T. Departamento Es. Irmãos Coutinho. As melhores condições.

Departamento Es. Irmãos Coutinho. As melhores condições. Técnico Per. Departamento Es. Irmãos Coutinho. As melhores condições. Técnico Per. Departamento Es. Irmãos Coutinho. As melhores condições.



NOVOS LIVROS

Da cultura... do peixe

As Edições Melhoramentos apresentam dois grandes livros, a 3ª tiragem de "Vida e Educação" (Biblioteca de Educação, n.º 12), de John Dewey; e "Na Batalha do Humanismo", de Fernando de Azevedo. O primeiro, do insigne professor emérito da Universidade de Columbia, é tradução e estudo preliminar de Anísio Teixeira, obra soberba de clareza e objetividade, focalizando a criança e o programa escolar. Interesse e importância. "Vida e Educação" é leitura preciosa, obviamente para educadores e pais. Quanto a "Na Batalha do Humanismo", reúne belas comenários do autor de "Princípios de Sociologia" e "Sociologia Educacional". São páginas de cultura, elevação filosófica e estilo encantador. "Criação Prática de Peixes" é o vol. 15 de "Criação e Lavoura", série da Melhoramentos. Da lavra de Cirilo E. de Moraes Machado, é trabalho, ilustrado, que oferece indicações valiosas para leigos e profissionais.



Carlos Alberto da Silva,

Despachante Oficial da Secretaria de Segurança Pública junto à Delegacia de Polícia nesta cidade. Rua Getúlio Vargas, 70 Nova Iguaçu, E. do Rio.

EDITAL

Da publicação de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, o requerimento de Hugo Bastir e Jeanne Bursdorf, na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, e sob

Pelo presente edital com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa, que por Hugo Bastir e Jeanne Bursdorf foram depositados neste cartório, para inscrição nos terrenos do Decreto Lei 58, de 1937, regulamentado pelo Decreto n.º 3.079, de 1938, o plano, o memorial, os títulos de domínio e todos os demais documentos relativos ao loteamento dos seguintes terrenos: Terreno situado nas proximidades da estação de Mesquita, à direita da linha férrea da Estrada do Terço Central do Brasil (ramal de São Paulo), na direção da estação de D. Pedro II a Belém, composto-se de quatro áreas, assim discriminadas: 1ª) Terreno medindo 150ms de frente, igual largura na linha dos fundos, 90ms de um lado e 200ms do outro lado, fazendo riuco com terras de Hugo Bastir e com quem a direito; 2ª) Área de terras medindo 143ms.50 para a estrada Mesquita Koch, Sombinho, fazendo fundos com terras de Jeanne Bursdorf, em cuja linha divisória mede 122ms.65, tendo de extensão pela linha do lado direito, 134ms.90, confrontando com terras do J. S. A. e pelo lado oposto 91ms.45, confrontando com Antonio Viante, Mineira do Santos Silva e com herdeiros de Procopio Ribeiro dos Santos; 3ª) Terreno que mede 150ms de frente para o caminho que vai para o sítio de Procopio Ribeiro dos Santos, 101ms, na linha dos fundos, confrontando com a Light, 310ms, do lado que divide com a fazenda do Brejo e 200ms do outro lado, dividindo com Joaquim de Barros Peixoto e um pamar de Laranjeiras; 4ª) Área medindo 207ms, confrontando com Alberto Frederico da Rocha, 243ms confrontando com a Light, uma linha com dois lances, um de 180ms e outro de 45ms.50, confrontando com o loteante, uma linha de 221ms, confrontando com o mesmo Alberto Frederico da Rocha. Aos interessados, porventura existentes, fica marcado o prazo de 30 dias, contados da última publicação deste, para oferecimento de impugnações. Para constar foi feito este e outros de igual teor, para publicação e afixação. Dado e passado aos cinco dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e dois, esta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do subscricvo e assino. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. Extrado per copia logo em seguida, estando o original, que foi afixado, selado na forma da lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial a subscricvo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. 2-3

DR. FRANCISCO MANOEL BRANDÃO
ADVOGADO
Rua Otávio Tarquino, 14 - Sala 3 - Nova Iguaçu

Registro de Imóveis

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Cartório da 1ª Circunscrição
Pelo presente edital com o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido pela Empresa Urbanizadora Luz o Fluminense Ltda., na pessoa dos seus procuradores Hens Georg Gellers e Ernesto Torres Stringulni, faz saber aos promitentes compradores, José dos Santos, Josefa Rodrigues, Diva Leocadio Nunes, Lyja de Oliveira, Arnaldo Tole o e Cantídio Teixeira Fernandes, todos com residências ignoradas, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício, à rua Getúlio Vargas, 78, Nova Iguaçu, efetuarem os pagamentos das prestações atrasadas referentes aos contratos averbados respectivamente nos livros 81C, fls 172v n. 21, 8C, fls 173v n. 29, 81C, fls 179 n. 124, 81C, fls 179v n. 128; 8C, fls 175, n. 53 e 81C, fls 174v, n. 42, sob pena de o não fazendo serem canceladas as ajudadas averbações. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, aos dez (10) dias do mês de junho de 1952. Eu, Nicão Gonçalves Pereira, subscricvo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro de Imóveis a subscricvo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. 2-3

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA IGUAÇU - Cartório da 1ª Circunscrição

Pelo presente edital com o prazo de trinta (30) dias e publicação por três (3) vezes, atendendo ao que foi requerido pela Flora Construtora Ltda., por seu representante José Vicente de Souza, faz saber aos promitentes compradores, Astrogildo da Silva, José Manuel da Silva, Jocelino Braz da Silva, Sebastião da Silva, Rulh Pinto Vitoria, Antonio Costa, Arquimedes Oliveira Pinheiro, Rosendo Roque Muniz, Addo Pinto Mattos, Manoel Miguel Oliveira, Antonio Fernandes da Silva, Roldão Silveira Oliveira, Vitorino Marques Pereira dos Santos, João Batista Filho, Enizio Fernandes, Manoel Antunes Barbosa, Paulo Cerqueira Pinto, Ernesto Cesar dos Santos, Sebastião da Silva, Jaime Amador Rodrigues, José Geraldo, José Rodrigues da Costa, Sebastião Antonio Pereira e Cristóvão Firmino da Silva, todos com residências ignoradas, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício, sito à rua dr. Getúlio Vargas, 78, Nova Iguaçu, efetuarem os pagamentos das prestações atrasadas referentes aos contratos averbados respectivamente nos livros 81D, fls. 276, 277 e 31 sob os números 131, 136 e 24; fls. 20, 275v 21v. 275v sob os números 8, 112, 31, 110; livro 81E, fls. 9v, sob numero 142; livro 81D, fls. 273v sob numero 79; 81E, fls. 116v e 60, sob os números 247 e 189; 81D, fls 275, sob numero 107; 81E, fls 60, 59, 60, 59, 77, 75, 76, 117, 116, 116, 116 e 117, sob os números 189, 174, 186, 180, 176, 224, 203, 209, 251, 238, 239 e 260, sob pena de o não fazendo serem canceladas as ajudadas averbações. Dado e passado, nesta cidade de Nova Iguaçu, aos dez (10) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois (1952). Eu, Nicão Gonçalves Pereira, subscricvo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro de Imóveis a subscricvo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. 2-3

Dr. Manoel Justino da Silva
CIRURGIÃO-DENTISTA
Especializado em clínica odontológica e dentaduras, oferecendo absoluta segurança de ambas pelo novo processo da técnica de Muco-Seal.
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1658 - Nova Iguaçu - E. do Rio

DR. JAIR NOGUEIRA
CIRURGIA GERAL
CONSULTÓRIOS:
Av. Garrido, C. II, Tel. 245-320 Praça da Liberdade, 50, Tel. 12
2ª, 4ª e 6ª, das 8 às 12h 3ª, 5ª e sáb., das 8 às 12h.
RESIDÊNCIA:
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1457 - Tel. 261 - Nova Iguaçu

Televisão

TÉCNICO PERMANENTE

Departamento Especializado de Irmãos Coutinho Cereais S. A.

As melhores condições de pagamento

SERRARIA INDEPENDÊNCIA

Madeiras e Materiais para Construções. - Ferragens, Tintas, Cal, Cimento, Tijolos, Telhas, Manilhas, etc.

FRANCISCO BARONI & FILHA

Rua Ministro Lira Castro, 556-A
TEL. 240 - NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

Fazendas de Madureira, Morro Agudo, São José e Tinguá
(Situadas no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio)

A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, na qualidade de nua proprietária das duas primeiras fazendas e de plena proprietária das duas últimas, chama a atenção dos interessados nas ajudadas terras para o Protesto Judicial e Notificação que interps no juízo da comarca de Nova Iguaçu, cartório do 2º ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 78, que aprecia e examina a situação jurídica das fazendas sim, a qualquer interessado, indistintamente, que nenhuma modificação, loteamento, desmembramento ou venda poderá ser feito, das ajudadas terras, por quem quer que seja, sem a aprovação da Santa Casa, única proprietária das fazendas referidas.

Mestre Lafayette de Andrade
Provedor 20

Vende-se uma casa nova com 1 quarto, 1 sala, cozinha, banheiro e varanda, à rua Cástia. Tratar na trav. Chaves, 183, com Moacir.

Prefira o melhor preferindo

Concessionário nesta cidade:
João R. Cardoso

STUDEBAKER

AUTOMÓVEIS
CAMINHÕES
CAMINHONETES

Completo estoque de peças Genuínas
Serviço Especializado

Rua Mal. Floriano, 1170
TELEFONE 454
Nova Iguaçu - E. do Rio

Antonio
Curso de Admissão ao curso (Instituído pelo último classificado) no 1º ano do curso de Direito na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Matrículas abertas para o curso. Os demais status sobre o curso.

Antonio
Curso de Admissão ao curso (Instituído pelo último classificado) no 1º ano do curso de Direito na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Matrículas abertas para o curso. Os demais status sobre o curso.

Comarca de Nova Iguaçu EDITAL

De publicação de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que por João Pallut e sua mulher Rosa da Costa Pallut foram depositados neste cartório, por juízo de loteamento de terras, a planta, o memorial, os títulos de domínio e mais documentos recomendados pelo Decreto-Lei nº 3.679, de 15 de setembro de 1938, relativos à seguinte área: **Neda de frente para a rua dr. Barros Junior, antiga Estrada de Almeida, cento e noventa (190) metros; por outro lado, sessenta (60) metros; pelo rumo com Joaquim Corrêa Dias, dezessenta e trinta e cinco (235) metros; pelo rumo com Francisco Pereira, cento e cinquenta (150) metros e, nos fundos, pelo rumo com a. Maria Virginia, cento e oitenta (180) metros, situada nesta cidade, dentro do perímetro urbano, 1º distrito, desta Municipalidade, pertencendo a div. de quarenta e nove mil (49.000) metros quadrados; da qual desmembra dez mil novecentos e cinquenta (10.950) metros quadrados que ficam fazendo parte do loteamento. Aos interessados, porventura existentes, foi apresentação da impugnação, ficando marcado o prazo legal de 30 dias, contado da última publicação do presente. Dado e passado aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e dois (1952). Extraído por cópia em data de hoje, cujo original, que foi afixado, está selado na forma da lei. Henrique Duque Estrada Meyer. 1-3**

FORD 1939

Vende-se, na base de Cr\$ 65.000,00, Ford 1939, 4 portas, bem calçado, gastando óleo 40, portanto, em perfeito estado de funcionamento. Tratar à rua Getúlio Vargas, 78, nesta cidade, de segunda-feira a sábado. 2

O GURÍ

A-CASA-DAS ROUPINHAS ORIGINAIS
UNIFORMES COLEGIAIS — RENDAS — LÃS — LINHAS — BOTÕES.
RUA MINISTRO MENDONÇA LIMA, 226 — NOVA IGUAÇU

NOVA AURORA

TERRENOS Á PRESTAÇÃO SEM ENTRADA E SEM JUROS

BAIRRO SÃO JORGE — Ramal de Xerém. Condição barata, caminhonete do Belford Roxo e Nova Iguaçu até Nova Aurora. Clima igual a Petrópolis. Água com abundância, e luz e força passando dentro das terras. Planta aprovada pela Prefeitura de Nova Iguaçu. Facilidade de construção, venda em 72 prestações mensais a começar de Cr\$ 225,00. Tratar à av. Rio Branco, 91, 6º andar, ou com o sr. Mello no local ou à rua D. Lucia, 80, em Belford Roxo, ou com o sr. Jucian Ramos, à rua Marechal Floriano, 2035, telefone 285, em Nova Iguaçu—E. do Rio.

JOSE PEREZ

Serralheiro com longa prática

Está apto para atender a pedidos ou chamados dos Srs. Engenheiros, Construtores, Proprietários e Empreiteiros Especialistas em portas de aço, grades, grades, portões, vasculantes, portas elétricas ou ponto gráficos, escadas de ferro, caixas para água de qualquer litragem, toldos, marquizes, etc. Solta a oxigênio. Bairro Metrôpol. Casa de frente para a Rodovia Pres. Dutra do lado da cidade, entre a Av. Nilo Peçanha e a Rua 13 de Maio. — Lote nº 13.

ARMAZEM INDEPENDÊNCIA

Secos e Molhados. — Bebidas nacionais e estrangeiras. — Artigos de 1ª qualidade. — Entregas rápidas a domicílio.

PALLADINO & CIA.

Praça da Liberdade, 84 - Tel. 424 - Nova Iguaçu

Banco do Brasil S. A.

O MAIOR ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS

Todas as operações bancárias

Máxima garantia a seus depositantes

Nova tabela de juros para as contas de depósitos

DEPÓSITOS POPULARES 5%
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Limite de Cr\$ 1.000,00. Depósitos mínimos de Cr\$ 50,00. Cheques do valor mínimo de Cr\$ 2,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 5,00, os saldos excedentes ao limite e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

DEPÓSITOS LIMITADOS
Limite de Cr\$ 100.000,00 4 1/2 %
Limite de Cr\$ 20.000,00 4 %
Limite de Cr\$ 50.000,00 3 1/2 %

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósitos mínimos de Cr\$ 2,00. Cheques do valor mínimo de Cr\$ 5,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 2,00, os saldos excedentes aos limites e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura. Melhores taxas de juros para as contas de depósitos não inferiores a Cr\$ 1.000.000,00

DEPÓSITOS SEM LIMITE 2%
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósito inicial mínimo a partir de Cr\$ 100,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 100,00 nem as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura. Melhores taxas de juros para as contas de depósitos não inferiores a Cr\$ 1.000.000,00

DEPÓSITOS DE AVISO PRÉVIO
Retirada mediante aviso prévio de 60 dias 4%
Retirada mediante aviso prévio de 90 dias 4 1/2 %
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Depósito inicial mínimo a partir de Cr\$ 1.000,00. Sem limite os depósitos posteriores e as retiradas. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 1.000,00.

DEPÓSITOS A PRAZO FIXO
Por 12 meses 5%
Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2 %
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.

LETRAS A PREMIO 5%
De prazo de 12 meses
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.

O BANCO DO BRASIL S. A. tem 280 Agências no país, além de duas no exterior, para todas as operações bancárias, inclusive o recebimento de depósitos.

No Estado do Rio de Janeiro estão em funcionamento as Agências nas seguintes cidades: Barra do Pirai, Bom Jesus de Itabapoana, Cabo Frio, Campos, Cantagalo, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Iguaçu, Petrópolis, Resende e Volta Redonda.

Filial de Nova Iguaçu: Praça da Liberdade, 98

Telefs.: 4 (Contadoria) e 25 (Gerência)

End. Teleg.: "Satélite" — Caixa do Correio, 3

FOTO ELITE

Atende-se a domicílio para casamento. Retratos para documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos em crayon, sépia e óleo. Veadas de máquinas, filmes, quadros, santos e albuns.
Rua Marechal Floriano, 2243 — Loja — Tel. 413 — Nova Iguaçu

Registro de Imóveis

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Cartório da 1ª Circunscrição

Pelo presente edital com o prazo de 30 dias e publicação por três (3) vezes, atendendo ao que foi requerido por GUILIOMES DE ASSUMPTIÃO, bastante procurador de Francisco Gomes de Assumpção e sua mulher, faz saber ao presente comprador João Romiriz residente atualmente em lugar ignorado, que fica intimado para no cartório do 2º Ofício, à rua Getúlio Vargas, 78, em Nova Iguaçu, efetuar o pagamento das prestações atrasadas referentes ao contrato averbado no livro 87, fls. 239v, sob n. 11, sob pena de não fazendo ser cancelada a aludida averbação. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, aos catorze (14) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois (1952). Eu, Nicólan Gonçalves Pereira, sub-oficial e cartógrafo, Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial de Registro, a subscrevo assinado, Henrique Duque Estrada Meyer. 1-3

EDITAL

De publicação de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de Angelina Rodrigues da Costa e seu marido Avelino da Costa Rodrigues, na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber aos interessados que por Angelina Rodrigues foram apresentados neste cartório, para inscrição nos termos do Decreto-Lei nº 3.679, de 15 de setembro de 1938, o memorial, a planta, os títulos de domínio e todos os demais documentos referentes ao loteamento de uma área de terras à Estrada Austin—Queimadas, medindo 101,60ms. de frente, 90,89ms. nos fundos, 216,90ms. pelo lado direito e 266,50ms. pelo lado esquerdo, com a área de 21.614,78m², confrontando à direita com a Cia. Fazendas Reunidas Normandia S. A., à esquerda com Helena Fidalgo e nos fundos com Ildebrando Boyard de Mello, distante 336,50ms. da Estrada Austin—Cubuçú, situada em Austin, 1º distrito do Município de Nova Iguaçu, fora do perímetro urbano. Aos interessados, porventura existentes, fica marcado o prazo de 30 dias, contado da última publicação deste, para apresentação de impugnações. Para constar foi feito o presente e outros desta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, 17 de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois (1952). Extraído logo em mil novecentos e cinquenta e dois (1952). Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi assinado, Henrique Duque Estrada Meyer. 1-3

A FLOR DE MAIO

Confecção esmerada de roupas para homens e senhoras.
BLUSÕES, CALÇAS, PIJAMAS E CAMISAS.
PERFUMARIA E BIJUTERIAS EM GERAL.

LOPES & POL

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1796
Tel. 112 — Nova Iguaçu — E. do Rio

Sociedade Iaticinics União Ltda.

Usina e Entrepoto de Leite
Laboratórios completos para análises de leite
Matriz: AVENIDA FRANCISCA DE ALMEIDA, 1419
(Edifício próprio) — NILOPOLIS — Estado do Rio
Filial: USINA: RUA SÃO JOÃO BATISTA, 502
(Edifício próprio) — VILA MERITI — Estado do Rio
JOSÉ MARIA TEIXEIRA
SOCIO GERENTE

EDITAL

De Praça, com o prazo de 20 dias

O doutor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber, a quem o presente edital de praça vir, que no dia 1 de julho próximo vindouro, às 14 horas, no Edifício do Fórum, sito à Praça João Pessoa, nº 1, na sala das audiências, o porteiro dos auditórios levará em 1ª praça, por preço não inferior ao da avaliação, o bem penhorado a Nelson Antônio da Silva, na ação executiva movida contra o mesmo por Benedito Batalha Padre de Sousa, de quem Sebastião Babelo Guimarães tornou-se cessionário, constituído do seguinte: Um automóvel marca "Studebaker" Comander, de 6 cilindros, ano de fabricação de 1939, motor n. 189329-C, chapa n. 1-66-65 RJ, para o ano de 1949, em pessimo estado de conservação, isto quanto ao aspecto externo quanto ao interno, avaliado em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). E para que a notícia chegue ao conhecimento de quem interessar possa, se passou o presente, que será afixado e publicado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e dois (1952). Eu, Rodolpho Quaresma de Oliveira, Escrivão, o subscrevi. (a) José Pellini, Juiz de Direito. 3-3

Contratos de locação

O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude de contrato por instrumento particular, uma vez registrado no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa providência torna o contrato um documento público — com validade contra terceiros — futuros interessados no objeto do contrato (Cod. Civ. — arts. 185 e 188).

Cartório do 3º Ofício

Rua dr. Getúlio Vargas, 42 — NOVA IGUAÇU

... festa ...
... Decia ...
... A SOCIEDADE PRO MELH ...
... tendo em vista a publicação ...
... a respeito da instalação do ...
... fustar na localidade de Prata, ...
... fustar foram malevolamente detur ...
... dr. Mário Guimarães, e ...
... sente-se no dever ...
... Não negando a colab ...
... junto à Light, pelo ins ...
... Antônio Mendes dos Santos, ...
... rameto se deve ao esforço ...
... brasileiro nato, funcion ...
... Prata, que teve sobre seus ...
... do resolver e o resolveu satisfato ...
... pela manifestação unânime d ...
... vel assembleia realizada no dia ...
... é indispensável, por ...
... trabalho do sr. Abraão Andala ...
... a elevada compreensão d ...
... Mário Guimarães e a boa vont ...
... da Municipalidade para stende ...
... arçadas pela Light para a exec ...
... c) — e sendo assim, não ...
... fosse a elevada compreensão d ...
... nestas prestações de descorteio ...
... fosse a elevada compreensão d ...
... homens públicos, como fo ...
... não se realizaram para ex ...
... desta Sociedade, tiveram se ...
... ber a expressão mais sincera ...
... homenagem com entusiasmo, ...
... Mário Guimarães o título de ...
... cidade; ...
... d) — restabelecida, por e ...
... apenas lamentar que o sr. An ...
... houvesse tido a compostura ne ...
... sa que mereceram os seus por ...
... interessados e agora se prest ...
... notícias inverídicas e concei ...
... e pessoas soberbamente conheci ...
... nicipio e, em particular, dos ju ...
... Nova Iguaçu, 20 de jun ...
... JOÃO ...
... DOENÇAS DA ...
... Eczemas, Ulceras, Act ...
... DR. CO ...
... Consultas: 2ª, 4ª, e ...
... Rua Bernard no Melo, 1839 ...
... BELLO HORIZONTE ...
... Para doentes do aparelho resp ...
... de Asaredo Continuo. — Altim ...
... motoras — Raios ul ...
... Avenida Carandai ...
... DOIDEIF ...
... DAS ...
... PERNAME ...
... DE NOVA IGUA ...
... Ministro Mendonça ...
... este mês — 30 dias de pr ...
... AIRRO ...
... se magníficos lo ...
... Paulo de Frontin, a ...
... o mais belo pano ...
... luz elétrica, ág ...
... VENDA ...
... com o sr. Jorge, m

